

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



C.M.P - Piraí - RJ

Processo n° 01643

Rúbrica Pjuse Fls 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 324/2019**

---

Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 8%(oito por cento) da despesa total fixada no orçamento em vigor, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário a fonte de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observado o disposto nos incisos do artigo 8º da Lei nº 1.440, de 12 de novembro de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hélio", is placed over the asterisks.

